

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Para: ronicen@yahoo.com.br

Data: Sexta-feira, 15 De junho De 2018 09:13 AM
Assunto: Re: Protocolo: 13769519/2018 - Prefeitura Municipal de Paulistas MG

Prezado requerente,

Na verdade, sua requisição foi considerada indeferida por não conter todos os dados obrigatórios no campo informações complementares no DAE.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,
Paula

Supram Leste Mineiro

-----Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA escreveu: -----

Para: ronicen@yahoo.com.br
De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Data: 14/06/2018 02:22 PM
Assunto: Protocolo: 13769519/2018 - Prefeitura Municipal de Paulistas MG

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INEPTA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- No módulo 3 campo 7 marcou que não utiliza recurso hídrico e no campo 6.8 módulo 5 marcou que utiliza concessionária local, há divergência de informação
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento (Telas de 1 a 4, bem como a Tela 8) para instrução do requerimento (FCE em pdf);
- **Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE**, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificado via cadastro;
- Emitir e quitar o DAE, conforme diretrizes disponíveis no link (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/las/emissao-dae-avulso-sef.pdf>) (**Faltou inserir as informações complementares no DAE**);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,
Paula

Supram Leste Mineiro